

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5629 DE 08 DE JULHO DE 2021

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Incisos I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.557 de 23 de Novembro de 2020, publicada em 23 de Novembro de 2020,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 692.500,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0410 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais ..... R\$ 15.500,00

0470 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 50.000,00

28.846.0020-3-015 – Inativos e Pensionistas

0620 – 3190.03.00 – 000 – Pensões do RPPS e do Militar ..... R\$ 15.000,00

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0650 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0009-2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1770 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-Transporte ..... R\$ 100.000,00

##### **07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812.0011-2-067 – Atividades do Departamento do Esportes

2420 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 55.000,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## **08.000 – SECRETARIA DE SAUDE**

### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0012-1-055 – Enfrentamento da Emergência Covid-19

2461 – 3190.11.00 – 383 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 110.000,00

2472 – 3190.13.00 – 383 – Obrigações Patronais..... R\$ 27.000,00

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3130 – 3390.36.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 40.000,00

## **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

17.511.0015-2-102 – Micro Sistema de Água

3710 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

3720 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 120.000,00

## **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0018-2-129 – Gestão do Programa de Apoio Integral a Família - PAIF

4450 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 70.000,00

**TOTAL ..... R\$ 692.500,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit de balanço de 2020, o excesso de arrecadação e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres..... R\$ 90.500,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 383 – Enfrentamento da Emergência de Saúde-Covid-19 ..... R\$ 137.000,00

- **Anulação de dotação:**

## **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.364.0009-2-052 – Transporte Escolar Universitário

1780 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi ..... R\$ 100.000,00

1810 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 55.000,00

## **08.000 – SECRETARIA DE SAUDE**

### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3040 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 40.000,00

## **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.451.0014-1-096 – Passeios Públicos



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



3620 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
15.451.0014-1-097 – Espaços Públicos de Lazer	
3630 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00
<b>09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
26.782.0013-2-109 – Manutenção da Frota Municipal	
3910 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 80.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.0019-6-128 – Integração da Criança e do Adolescente	
4410 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 20.000,00
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>	
08.244.0018-2-137 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social	
4790 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 692.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE JULHO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná